

## ALUBAR ENERGIA S.A.



## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS (EM MILHARES DE REAIS)

Energia não aplicou a operação hedge. Para a finalidade de se reconhecer ganhos e perdas de variação cambial de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 02, um ativo financeiro monetário classificado como disponível para venda deve ser tratado como se fosse reconhecido pelo custo amortizado em moeda estrangeira. Dessa forma, para esse tipo de ativo financeiro, as variações cambiais resultantes de alterações no custo amortizado são reconhecidas no resultado do exercício, e outras alterações no valor contábil são reconhecidas no caso dos ativos financeiros disponíveis para venda que não são itens monetários de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 02 (por exemplo, investimentos em ações), o ganho ou a perda, que deve ser reconhecido no componente destacado do patrimônio líquido de acordo, deve incluir qualquer componente de variação cambial relacionado.

**H - PROVISÕES**

Uma provisão é reconhecida, em função de um evento passado, se a Companhia tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. Os custos financeiros incorridos são registrados no resultado.

A Provisão, por sua vez pode ser definida como uma saída de recurso incerta quanto ao valor e ao prazo, para liquidar essa obrigação pois todas as provisões após a alteração da Lei 11.638 passaram a compor o passivo, e não ser mais permitido para o ativo. Norma NBC TSP 19: Provisões - que são reconhecidas como passivo (presumindo-se que possa ser feita uma estimativa confiável) porque são obrigações presentes e é provável que uma saída de recursos que incorporam benefícios econômicos ou potencial de serviço seja necessária para liquidar a obrigação; Uma provisão deve ser reconhecida quando:

(a) entidade tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) como resultado de evento passado;

(b) seja provável que será necessária uma saída de recursos que incorporam benefícios econômicos ou potencial de serviços para liquidar a obrigação; e;

(c) possa ser feita uma estimativa confiável do montante da obrigação. É obrigatório que todas as provisões sejam reavaliadas antes do encerramento de cada período, a fim de verificar os ajustes necessários quanto à probabilidade de saídas ou não de recursos para a liquidação das mesmas, aproximando-se do mais real possível.

A Alubar Energia não constitui nenhuma provisão de contingência.

**i - Receita operacional**

O CPC 47 têm como princípio fundamental o reconhecimento de receita quando as mercadorias ou os serviços são transferidos para o cliente pelo preço da transação. A receita é reconhecida de acordo com esse princípio, aplicando-se um modelo de 5 passos:

- **Step one** - Identify contract (s) with customer (Identificar contrato(s) com cliente): Um contrato cria direitos e obrigações com força legal. Ele pode ser por escrito, verbal ou subentendido pelas práticas empresariais costumeiras. Considere os contratos que são celebrados na mesma data ou em uma data próxima e que são negociados como um pacote, quando o pagamento de um depende do outro, e quando mercadorias/serviços prometidos representam uma única obrigação a cumprir. Diretrizes específicas sobre alterações no contrato são prescritas para contabilizar alterações como um contrato separado ou uma continuação do contrato original de modo prospectivo ou com recuperação acumulada.
- **Step two** - Identify separate obligations to be fulfilled in the contract (s)- Identificar obrigações a cumprir separadas no(s) contrato(s); As obrigações a cumprir são promessas em um contrato de transferência de mercadorias ou serviços, inclusive aqueles que um cliente pode revender ou prestar para seu próprio cliente. Utilize os indicadores do modelo para separar as obrigações a cumprir caso elas possam ser diferentes e se forem diferentes com base no contexto do contrato.
- **Step three** - Determine the price of the transaction (Determinar o preço da transação). O preço da transação pode ser baseado no valor esperado ou no valor mais provável, mas existem complexidades na sua determinação, que estão associadas à probabilidade de revisão. O valor mínimo que atende a esses critérios está incluído no preço da transação. Avalie a sua experiência de fazer essa determinação de preços com tipos semelhantes de obrigações a cumprir.
- **Step Four** - Allocate the price of the transaction (Alocar o preço de Transação). O preço da transação deve ser alocado a diferentes obrigações a cumprir com base no preço de venda individual (standalone) relativo. Pode ser o preço individual da venda de um bem ou serviço quando vendido separadamente para um cliente em circunstâncias semelhantes ou para clientes semelhantes. Se o preço individual da venda não for observável de forma direta, estime-o considerando todas as informações razoavelmente disponíveis, como condições de mercado, fatores específicos e classe de clientes.
- **Step Five** - To recognize revenue when obligation is fulfilled (Reconhecer a receita quando a obrigação for cumprida) - Reconheça a receita quando as mercadorias ou os serviços prometidos forem transferidos para o cliente, e o cliente passar a ter o controle. Isso deve ocorrer ao longo do tempo ou em um momento específico. A nova norma prevê indicadores quando o controle é transferido. Apresenta também um novo conceito, e a receita deve ser reconhecida ao longo do tempo quando: **i)** o ativo

que estiver sendo criado não tiver uso alternativo para a empresa; e **ii)** a empresa tiver um direito exequível de pagamento pelo desempenho concluído até a data.

Na Alubar Energia na demonstração financeira comparativa já utilizava o reconhecimento da receita pelo percentage of compliance (POC), portanto, não cabem alterações no período comparativo, visto que são utilizados os mesmos critérios contábeis que do período atual.

Diante disso, não está sendo aplicada nenhuma das duas formas de aplicação inicial da norma CPC 47/ IFRS 15 que segue, visto que não ocorreu mudança nas práticas contábeis entre os períodos.

- O reconhecimento antecipado de receita de contratos;
- Um aumento ou diminuição das perdas por valor recuperável reconhecidas nos ativos financeiros;
- Alubar Energia reconhece sua receita dos respectivos contratos com os clientes;
- O valor da receita pode ser mensurado com segurança;
- É provável que os benefícios econômicos futuros fluam para a Companhia;
- Quando eventos específicos tiverem sido atendidos e aceitos pelos conforme evolução da obra.

A porcentagem de conclusão (ao longo no tempo), que poderão utilizar-se da antecipação do reconhecimento de receitas em determinado momento dos seguintes contratos em questão com os respectivos clientes.

As despesas do contrato são reconhecidas quando incorridas, a menos que elas criem um ativo relacionado à atividade futura do contrato. As perdas esperadas em um contrato são reconhecidas imediatamente no resultado.

**J - RECEITAS FINANCEIRAS E DESPESAS FINANCEIRAS**

A receita de juros é reconhecida no resultado, através do método dos juros efetivos.

As despesas financeiras abrangem despesas com juros sobre empréstimos. Custos de empréstimo que não são diretamente atribuíveis à aquisição, à construção ou à produção de um ativo qualificável são mensurados no resultado através do método de juros efetivos.

Os ganhos e as perdas cambiais são reportados em uma base líquida como receita financeira ou despesa financeira, dependendo se as variações cambiais estão em uma posição de ganho ou de perda líquida.

A receita é reconhecida no resultado quando seu valor pode ser mensurado de forma confiável. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa na sua realização. As receitas e as despesas de juros são reconhecidas pelo método da taxa efetiva de juros na rubrica "Receitas/despesas financeiras".

**K - SERVIÇOS EM ANDAMENTO**

Os estoques são representados pelo grupo serviços em andamento e estes são constituídos pelos desembolsos realizados como custos das obras. O custo inclui todos os gastos relacionados diretamente aos projetos e são reconhecidos no resultado da Companhia conforme as medições da evolução das obras.

**7 - NOVAS NORMAS E INTERPRETAÇÕES**

Uma série de novas normas ou alterações de normas e interpretações entraram em vigor a partir do dia 1º de janeiro de 2018. A Companhia analisou e identificou os possíveis impactos.

**7.1 - MUDANÇAS DE POLÍTICAS CONTÁBEIS****a - IFRS 15 Revenue from Contracts with Customers (Receita de Contratos com Clientes)**

O CPC 47/IFRS 15 estabelece uma estrutura abrangente para determinar se e quando uma receita é reconhecida e por quanto a receita é mensurada. Este pronunciamento substituiu o CPC 30/IAS 18 - Receitas, o CPC 17/IAS 11- Contratos de Construção Civil e interpretações relacionadas. De acordo com o CPC 47/IFRS 15, a receita é reconhecida quando o cliente obtém o controle dos bens ou serviços. Determinar o momento de transferência de controle - em um momento específico no tempo ou ao longo do tempo. A Receita de Contrato com Cliente (IFRS 15) passou a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2018. Porém, devido a operação da Alubar Energia utilizar o percentage of compliance (POC) para reconhecimento da sua receita, e de acordo com o Memorando nº 6/2018-CVM/SNC a utilização do POC continua sendo aceita para as empresas que trabalham com reconhecimento da receita conforme o percentual em que o custo efetivamente acontece, entende-se que cabe continuar utilizando o POC e, portanto, não cabe adoção retrospectiva desse pronunciamento, não cabendo, portanto, escolha de uma das opções de transição.

A informação comparativa geralmente é exigida em relação ao período anterior para todos os valores reportadas nas demonstrações financeiras do período corrente e, se for relevante para compreensão das demonstrações financeiras do período corrente, também a informação narrativa e descritiva.

A Alubar Energia na demonstração financeira comparativa já utilizava o reconhecimento da receita pelo percentage of compliance (POC), portanto, não cabem alterações no período comparativo, visto que são utilizados os mesmos critérios contábeis que do período atual.

Diante disso, não está sendo aplicada nenhuma das duas formas de aplicação inicial da norma CPC 47 / IFRS 15 que segue, visto que não ocorreu mudança nas práticas contábeis entre os períodos.

- O reconhecimento antecipado de receita de contratos;
- Um aumento ou diminuição das perdas por valor recuperável reconhecidas nos ativos financeiros.